



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

RELATÓRIO
DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

– 27 de março de 2018 –

1. Introdução

A [Resolução CNJ n. 198/2014](#) dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário no período de 2015 a 2020 e determina, no art. 9º, a realização de Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs, pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados, nas quais poderão os órgãos promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

A [Resolução CJF n. 313/2014](#), que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal, determina, no art. 6º, VI, que tais reuniões sejam realizadas, no âmbito da Justiça Federal, nos meses de março, julho e novembro, devendo ser promovida pelo Comitê Gestor de Estratégia Regional – CGER-TRF1.

A [Portaria Presi n. 386/2016](#) determina que os Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico – Cipes do Tribunal e das Seções Judiciárias devem realizar reuniões prévias às RAEs a fim de avaliar o desempenho respectivo diante do cumprimento de metas e do desenvolvimento de iniciativas estratégicas, apontando ao Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGERTF1) as providências que serão tomadas para efetivo cumprimento até o fim do ano em análise.

O presente relatório visa apresentar a situação atual da Seção Judiciária de Roraima, em relação às metas estratégicas e ao andamento dos projetos da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Seccional, a fim de subsidiar a RAE a ser realizada pelo Comitê Estratégico Regional da Justiça Federal da 1ª Região, no próximo mês de julho.

2. MONITORAMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS DE 2018.

Os resultados parciais das Metas de 2018, relativos ao período de 01 de janeiro a 27 de junho, tem demonstrado que a SJRR está no caminho para alcançar resultados satisfatórios, visto que metade do ano já se passou e mais da metade das metas já estão acima de 85%. Verifica-se que neste ano está havendo um acompanhamento mais efetivo das metas pelas unidades jurisdicionais.

PODER JUDICIÁRIO		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO		SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO		DIMENSÃO DE ESTATÍSTICA		SELO							
								Legenda Menor que 70% Entre 70% e 84% Entre 85% e 99% Maior ou igual a 100%							
								Metas 1 2 3 4 5 6 7 8 Diamante 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% Ouro 100% 90% 90% 90% 90% 90% 90% 90% Prata 90% 85% 85% 85% 85% 85% 85% 85% Bronze 85% 70% 70% 70% 70% 70% 70% 70%							
Percentual de Cumprimento de Metas do CNJ - 2018															
Por Vara (Acumulado com JEF Adjunto)															
Mês/Ano de Referência: JAN A FEV/18															
UF	Seção / Subseção	Vara	Metas	Meta 01	Meta 02		Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Selo		
			Processos Foco	Conhecim.	mais Antigos		Conciliação	Imp. Admin. e Crim. Contra Admin.	Exec. NÃO Fiscal	Ações Coletiva	Criminais Baixados	Tráf. Pessoas, Expl. Sexual e Trab. Escravo			
			Distribuídos	No Ano Corrente	Até 2013	Em 2014	JEF ou TR Até 2015	No Ano Corrente	Até 2015	No Ano Corrente	Até 2014	No Ano Corrente		Até 2015	
			Objetivo	Julgar mais que o Distribuído	Julgar todo o Passivo	Julgar pelo menos 85%	Julgar todo o Passivo	Conciliar 2% dos Distribuídos	Julgar pelo menos 70%	Baixar mais que o Distribuído	Julgar todo o Passivo	Baixar mais que o Distribuído		Julgar pelo menos 70%	
RR	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA	1ª - BOA VISTA	24,71%	88,07%	93,92%		154,19%	75,49%	58,82%	104,76%	142,86%				
		2ª - BOA VISTA	32,95%	91,96%	85,66%		39,68%	73,87%	35,14%	103,17%	133,33%	85,71%			
		4ª - BOA VISTA	21,56%	89,29%	107,14%		198,41%	112,61%	29,17%	107,14%	65,00%				
		3ª Vara JEF - BOA VISTA	85,59%			99,78%	506,33%		108,70%						

Os encontros do CIPE-RR, com a participação dos diretores de secretaria de vara tem sido muito produtivas para a disseminação de boas práticas entre as varas, além de disseminar a cultura de acompanhamento dos indicadores das Metas do CNJ.

3. MONITORAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Atualmente o plano de ação da Seção Judiciária do Roraima é composto por 17 iniciativas locais. Dentre as iniciativas constam projetos e ações que a SJRR se comprometeu a executar no período de 2015 a 2018, com vistas a promover a execução da estratégia e o cumprimento das metas.

Para contribuir para efetiva execução da estratégia de forma a impulsionar todos os 15 objetivos estratégicos, a SEMAD iniciou o processo de identificação de ações estratégicas que já estavam em execução nas varas, mas que até então não haviam sido documentadas e

formalizadas.

Foram identificadas 6 ações estratégicas que impactavam em objetivos estratégicos que ainda não estavam sendo impulsionados. Os objetivos impactados são:

- **4 - Agilizar os trâmites dos processos criminais, de modo a combater a impunidade.**
- **5 - Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa**
- **7 - Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais.**
- **12 - Otimizar os custos operacionais**
- **15 - Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal**

As novas ações identificadas que impactam nos objetivos acima, foram documentadas e incluídas no processo de acompanhamento estratégico da SJRR, e serão inseridas na Carteira da SJRR e encaminhadas ao CGER-TRF1 após a próxima Reunião de Análise da Estratégia do CIPE-RR, que acontecerá no fim de julho de 2018.

Também identificamos iniciativas existentes (já incluídas na carteira) que impactam em mais de um objetivo estratégico, e agora foram devidamente inseridos na planilha de execução. São eles:

- **8 - Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa [Identificação de processos 4ª Vara]**
- **9 - Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal. [Fluxogramas área administrativa]**

Seguindo as orientações da DIPLÉ para inclusão em nossa execução da estratégia projetos do TRF1 que impactam na estratégia local, incluímos dois projetos do TRF1 que impactam em objetivos não contemplados por nenhuma ação local. São eles:

- **6 - Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado (execuções não fiscais) - [Selo Estratégia em Ação]**
- **10 - Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes - [Evolução do e-Siest]**

Desta forma, agora possuímos 19 iniciativas (sendo 2 iniciativas do TRF) que impactam em todos os 15 objetivos estratégicos, o que resultou em significativo avanço do percentual da execução da estratégia local. Após a inclusão das novas ações, alcançamos o índice de execução da estratégia da SJRR para 74%, conforme apresentado abaixo.

Plano de Ação SJRR - Planej 2015-2020 - EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA						
Posição em Junho de 2018						
	Objetivo Estratégico	Iniciativas em andamento	Inserido na Carteira	Progresso %	Importância (Peso)	% Execução do Objetivo
1	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	Instalar sinalização tátil direcional - piso tátil	SIM	0	1	64
		Adequar os balcões e guichês às dimensões necessárias para o acesso de cadeirantes.	SIM	100	3	
		Elaborar e implementar publicação descritiva dos serviços prestados pela Seção judiciária tendo como alvo o público usuário.	SIM	20	1	
2	Agilizar os trâmites judiciais	1. Identificar os processos alcançados pela Meta 2 do CNJ, mediante etiqueta na capa dos autos e cadastro de aviso no Sistema Processual; 2. Tramitação imediata e prioritária destes processos, independentemente de prazos de trabalho estipulados em relatório processual. Novos atos são praticados imediatamente após o exaurimento de ato anterior ou de prazo processual, até que o processo esteja pronto para julgamento; 3. Cobrança constante de resposta e cumprimento de medidas pendentes, incluindo perícias, atos deprecados e mandados expedidos; 4. Prioridade no julgamento.	SIM	100	1	100
		1. Identificar os processos alcançados pela Meta 4 do CNJ, mediante etiqueta na capa dos autos e cadastro de aviso no Sistema Processual; 2. Tramitação imediata e prioritária destes processos, independentemente de prazos de trabalho estipulados em relatório processual. Novos atos são praticados imediatamente após o exaurimento de ato anterior ou de prazo processual, até que o processo esteja pronto para julgamento; 3. Cobrança constante de resposta e cumprimento de medidas pendentes, incluindo perícias, atos deprecados e mandados expedidos; 4. Prioridade no julgamento.	SIM	100	1	
3	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	1. Contatar entes públicos com o objetivo de estimular a utilização da reclamação pré-processual (tanto no pólo ativo quanto no passivo); 2. Aumentar a estrutura da unidade de conciliação de forma a permitir a oferta deste serviço com garantia de qualidade na sua prestação.	SIM	40	1	40
4	Agilizar os trâmites dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	1- Quando feita consulta no balcão pelas partes, realizar imediatamente a intimação da parte para audiência (diretamente no balcão), evitando envio de intimação por Oficial de Justiça, quando possível. 2- Priorizar o andamento dos processos, com localização física nas mesas (sem ir para escaninhos), etiquetagem e aviso no sistema.	NÃO	50	1	50
5	Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	1- Implantação de uma pasta específica para gestão de documentos relativos à execução de pena alternativa, para melhoria do controle. 2- A pasta agrupa as instituições conveniadas que oferecem serviços comunitários para cumprimento de pena alternativa. 3- É designado ao apenado o cumprimento de pena na instituição mais próxima ao seu endereço, de forma facilitar o cumprimento da pena. 4- Controle semestral da frequência (horas cumpridas) dos apenados, para verificação o efetivo cumprimento de pena.	NÃO	50	1	50
6	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado (execuções não fiscais)	Selo Estratégia em Ação (Iniciativa TRF1 com impacto local)	SIM	75	1	75
7	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais.	1- Quando da chegada da petição de execução fiscal (extra-judicial), realizar triagem imediata, com priorização. 2- Conclusão imediata e suspensão. (Em média 3 dias para suspender o processo) 3- Utilização de escaninho específico, com priorização. 4- Etiquetagem de processos.	SIM	50	1	50
8	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	1. Identificar os processos alcançados pela Meta 4 do CNJ, mediante etiqueta na capa dos autos e cadastro de aviso no Sistema Processual; 2. Tramitação imediata e prioritária destes processos, independentemente de prazos de trabalho estipulados em relatório processual. Novos atos são praticados imediatamente após o exaurimento de ato anterior ou de prazo processual, até que o processo esteja pronto para julgamento; 3. Cobrança constante de resposta e cumprimento de medidas pendentes, incluindo perícias, atos deprecados e mandados expedidos; 4. Prioridade no julgamento.	NÃO	100	1	100
9	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Desenvolver guia rápido de procedimentos das área administrativas com fluxogramas.	SIM	50	1	50
10	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Evolução do e-Siest (Iniciativa TRF1 com impacto local)	SIM	65	1	65
11	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Reativar a sala de treinamento.	SIM	100	1	100
12	Otimizar custos operacionais	Aquisição de canecas de cerâmica para redução do consumo de copos descartáveis.	NÃO	100	1	100
		Otimizar a utilização do espaço físico dos arquivos judiciais e administrativos, mediante aquisição de arquivo deslizante.	SIM	100	1	

13	Aprimorar a organização e as práticas da gestão estratégica	Modernizar as atividades de fiscalização do acesso de pessoas à Seção Judiciária de Roraima, mediante aquisição de aparelho scanner raio-x.	SIM	100	1	84
		Desenvolver guia rápido de procedimentos das área administrativas com fluxogramas.	SIM	50	1	
14	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	Ampliar a capacidade de proteção dos equipamentos eletrônicos com a aquisição de no-break predial.	SIM	100	3	88
		Separar os tráfegos da rede corporativa (WAN) e da Internet, eliminando as sobrecargas do link WAN que liga a seção ao Tribunal.	SIM	50	1	
15	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal	Gestão de documentos no servidor de arquivos da SJRR, visando a otimização e segurança.	NÃO	90	1	90
TOTAL DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA ATÉ FEVEREIRO DE 2018 (%)						74

O acompanhamento feito pela administração para documentação das ações estratégicas que já estavam sendo implementadas nas unidades jurisdicionais foi de fundamental importância para o melhoria da execução da estratégia na SJRR.

4. AVALIAÇÃO GERAL SOBRE A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

Conforme relatório apresentado, verifica-se que a situação da Seção Judiciária de Roraima apresentou uma melhora significativa em número de ações estratégicas e efetivo acompanhamento das metas e estratégia local, tendo uma perspectiva positiva para o ano de 2018.

Algumas das dificuldades relatadas para o cumprimento das metas:

- Ainda existe resistência de alguns servidores e unidades jurisdicionais no acompanhamento das metas e alinhamento estratégico.
- quadro de TI insuficiente para desenvolvimento e manutenção de sistemas judiciais, o que atrasa a virtualização do processo, elevando os quantitativos de processos físicos;
- elevado contingenciamento orçamentário, que impede a 1ª Região de desenvolver alguns projetos ou adotar medidas que tenham custos acima dos recursos existentes.

Providências que vêm sendo adotadas para tentar contornar os problemas relatados:

- sensibilizar e envolver todas as áreas no cumprimento das metas;
- tornar o planejamento estratégico tangível e parte da rotina de cada magistrado, servidor, estagiário ou terceirizado;
- envolver o quadro de pessoal nas iniciativas estratégicas aprovadas em cada unidade da Seccional, reforçando o seu impacto direto no cumprimento de metas;
- promover atitudes proativas no quadro de pessoal para que proponham alternativas criativas no cumprimento de metas, considerando o cenário exposto.

João Carlos Coelho Filho
Supervisor da SEMAD

Nilton Dall'Agnol
Diretor da SECAD



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Coelho Filho, Supervisor(a) de Seção**, em 27/06/2018, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6356196** e o código CRC **B41D728D**.